



# Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

terça-feira, 7 de julho de 2026 - ANO IX - EDIÇÃO Nº 1063

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama.  
[www.ssgrama.sp.gov.br](http://www.ssgrama.sp.gov.br)

## PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de São Sebastião da Grama  
ESTADO DE SÃO PAULO

"TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE"

Praça São Sebastião, 17 - Fone: (19) 3646-1412 / 3646-2000 - CEP 13790-057  
e-mail: [camara@camarassgrama.sp.gov.br](mailto:camara@camarassgrama.sp.gov.br) - site: [www.camarassgrama.sp.gov.br](http://www.camarassgrama.sp.gov.br)

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

#### Vistos.

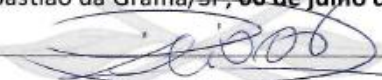
Constatada a regularidade dos atos praticados no Processo Administrativo referente à Dispensa de Licitação nº 007/2026, instaurada com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, destinada à aquisição de produtos de higiene, limpeza e gêneros alimentícios para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de São Sebastião da Grama,

**ADJUDICO** o objeto da contratação à empresa **SUPERMERCADO MARAJÓ LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **71.051.387/0001-53**, com sede na **Avenida Capitão Joaquim Rabello de Andrade, nº 188, Centro, CEP 13.790-049, São Sebastião da Grama/SP**, pelo valor global de **R\$ 2.652,49 (dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos)**.

Na sequência, **HOMOLOGO** o presente procedimento de contratação direta, por entender que foram observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e que a proposta apresentada é a mais vantajosa para a Administração Pública.

Determino o prosseguimento do feito para a formalização da contratação e demais providências cabíveis.

São Sebastião da Grama/SP, 06 de julho de 2026.

  
**VANDER LÚCIO PEIXOTO**  
Presidente da Câmara Municipal